



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2017.** Ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (27/10/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, nº 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quinze horas. Presidida pelo Presidente, **THIAGO AQUINO ALVES (PRB)**, atendendo convocação devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 180/2017 em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete (24/10/2017), divulgadas através do site institucional (<http://pradopolis.sp.leg.br/>) e nas mídias sociais (facebook) em vinte e quatro de outubro de dois mil e dezessete (24/10/2017) convidando todos os munícipes e diretores do Poder Executivo Municipal, bem como convocando todos os vereadores desta Casa de Leis, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que estima a receita e fica a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2018 (LOA), e dá outras providências. Estavam presentes na audiência pública os Vereadores: **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PHS) E MATHEUS ALVES DE CAMPOS**. Deu-se início aos trabalhos da audiência pública, sendo que o Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)** agradeceu a presença de todos e convidou para integrar a mesa os seguintes representantes do Poder Executivo deste Município: **ALEX APARECIDO MORONTA (Contador)**. Em ato contínuo foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fica a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2018 (LOA), e dá outras providências”, pelo Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento **MATHEUS ALVES DE CAMPOS (PHS)**. O Vereador Matheus Alves de Campos explanou sobre a Lei Orçamentária (LOA) uma peça de planejamento que estima a receita e fixa a despesa para o ano seguinte. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar prevista na lei. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e serviço que são prioritários para o município, levando em conta os recursos



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

disponíveis. Para o exercício de 2018, a estimativa é de R\$62.696.600,00 dos quais serão destinado os valores, para diversas áreas. O Presidente Thiago Aquino Alves abriu a palavra para que o Contador, Alex Aparecido Moronta comentasse sobre o referido projeto. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que nada mais havendo a ser tratado, dava por encerrado os trabalhos da presente Audiência Pública, e para os efeitos legais, lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por todos os membros da Mesa. Plenário José de Cayres, ao vigésimo sétimo dia do mês de outubro de 2017 (27/10/2017).

\_\_\_\_\_ Thiago Aquino Alves (Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis)

\_\_\_\_\_ Matheus Alves de Campos (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos). (WordPlus2010/ataaudienciapublica27102017) .-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-  
.-.-.-.-.-  
.-.-.-.-.-  
.-.-.-.-.-  
.-.-.-.-.-